ATA N.º 08/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19.ABRIL.2022

----------Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues, esta por videoconferência.

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------Pela senhora Presidente foi apresentado o seguinte: ----------

----------"Acolhimento de refugiados ucranianos ----------

----------Neste momento temos 38 refugiados ucranianos em Arouca. As pessoas estão a chegar por contactos informais, mas tem havido uma articulação com os serviços de ação social do Município, que tem orientado para os passos legais a dar nestes casos, bem como comunicado e articulado com a saúde pública do AcES e ajudado nos trâmites legais.----------

----------Na quinta-feira da semana passada, um grupo de 8 ucranianos fez a primeira consulta de saúde pública, no AcES Arouca-feira, em Santa Maria de Lamas. Pela informação que nos foi dada, as crianças deste grupo já podem fazer a sua inscrição na escola e nenhum destes refugiados apresentou sinais de problemas de saúde. No dia 27 de abril haverá nova consulta, deste vez com a previsão de atender 20 ucranianos, que ocorrerá no concelho de Arouca.----------

----------Hoje (terça-feira), um grupo de 7 pessoas foi ao IEFP para analisar propostas de emprego. O município providenciou o transporte.----------

----------Controlo da vespa velutina----------

----------A Câmara adquiriu 400 armadilhas que serão distribuídas a apicultores locais (1 por apiário) e aplicadas em pontos estratégicos para se apanhar o maior número de vespas fundadoras. Vai ser efetuada a capacitação de um funcionário do Município para intervenção neste âmbito específico, permitindo uma atuação ainda mais célere, esperando-se que possa reduzir-se o número de ninhos existentes. Na época 2020-2021 verificaram-se e controlaram-se 423 ninhos de vespas e em 2021-2022 foram já verificados e controlados 739, o que evidencia um crescimento de sensivelmente 75% face à época transata. Tem contribuído para este aumento as atuais condições meteorológicas, nomeadamente a falta de chuva."----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 7/2022, relativa à reunião ordinária de 5 de abril findo. ---------- ----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 73, de 14 de abril corrente, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €8.283.607,89 (oito milhões duzentos e oitenta e três mil seiscentos e sete euros e oitenta e nove cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €7.654.328,43 (sete milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e oito euros e quarenta e três cêntimos) e €629.279,46 (seiscentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos. ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 9.ª ALTERAÇÃO:---------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 9.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da dotação global definida no valor de €22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração.----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 9.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a 9.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. --

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar o documento que antecede.-------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021: -----

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os documentos de prestação de contas referentes à gerência de 2021, devidamente elaborados e instruídos de acordo com as normas estabelecidas no SNC-AP, aprovado pelo D. L. 192/2015, de 11 de setembro, e com as instruções do Tribunal de Contas número 1/2019, publicadas no D. R., II Série, de 6 de março de 2019, assim como a resolução n.º 2/2020, publicada no D. R. n.º 248, de 23 de dezembro, documentos que, rubricados pela senhora Presidente e pelo Coordenador Técnico

que redige esta ata, se dão aqui como reproduzidos, ficando arquivados no maço de documentos correspondente a este livro de atas para consulta, quando para tal forem solicitados.----------

----------Naquele documento identificam-se os factos mais importantes seguintes:----------

----------Execução Orçamental----------

----------Receita: €19.303.814,31 (dezanove milhões, trezentos e três mil, oitocentos e catorze euros e trinta e um cêntimos), sendo de Receitas correntes €15.896.927,16 (quinze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e sete euros e dezasseis cêntimos) e de Receitas de Capital €3.406.887,15 (três milhões, quatrocentos e seis mil e oitocentos e oitenta e sete euros e quinze cêntimos).----------

----------Despesa: €16.885.949,62 (dezasseis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), sendo de Despesas correntes €11.431.089,59 (onze milhões, quatrocentos e trinta e um mil, oitenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos) e de Despesas de capital €5.454.860,03 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta euros e três cêntimos). ---- ----------

----------Saldo inicial: €4.507.848,74 (quatro milhões, quinhentos e sete mil, oitocentos e quarenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos).----------

----------Saldo final: €6.925.713,43 (seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e treze euros e quarenta e três cêntimos).----------

----------Operações de Tesouraria ----------

----------Receitas: €207.626,62 (duzentos e sete mil, seiscentos e vinte e seis euros e sessenta e dois cêntimos). ---- ----------

----------Despesas: €174.111,99 (cento e setenta e quatro mil, cento e onze euros e noventa e nove cêntimos). ---- ----------

----------Saldo inicial: €579.641,30 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um euros e trinta cêntimos).----------

----------Saldo final: €613.155,93 (seiscentos e treze mil, cento e cinquenta e cinco euros e noventa e três cêntimos). ---- ----------

----------Balanço----------

----------Ativo: €92.531.711,00 (noventa e dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e onze euros).--------- ----------

----------Património Líquido: €83.265.128,55 (oitenta e três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos). ----------

---------- Passivo: €9.266.582,45 (nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos).----------

---------- Demonstração de Resultados ----------

---------- Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento: €6.046.330,99 (seis milhões, quarenta e seis mil, trezentos e trinta euros e noventa e nove cêntimos). ----------

---------- Resultado operacional: €2.499.717, 50 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos).----------

---------- Resultado Líquido do Período: €2.488.362,91 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois euros e noventa e um cêntimos). ----------

---------- Após a apresentação deste assunto os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, apresentaram o seguinte: ----------

---------- "Os vereadores, Vitor Carvalho, Célia Alves, Helena Rodrigues, no seguimento da apresentação da Prestação das Contas de 2021 e relativamente ao mesmo, veem requer a V. Exas a informação analítica sobre o seguinte: ----------

---------- Conta/Rubrica: 02021402 ----------

---------- Conta/Rubrica: 02020801 ----------

---------- Conta/Rubrica: 06020305 ----------

---------- Conta/Rubrica: 07010602 ----------

---------- Conta/Rubrica: 07011002 ----------

---------- Conta/Rubrica: 07020802 ----------

---------- Conta/Rubrica: 020107----------

---------- Conta/Rubrica: 020115"----------

---------- Após análise e discussão do documento que antecede, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprová-lo e mandar submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal, abstendo-se os Vereadores senhores Vitor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, que justificaram o seu voto com a seguinte declaração:----------

---------- "Nós Vitor Carvalho, Célia Alves, Helena Rodrigues, nunca poderíamos votar favoravelmente este documento, uma vez que este não traduz de modo algum o resultado das nossas opções assentes nos fundamentos que evidenciamos aquando a aprovação das GOP e do Orçamento, pelo que neste sentido vamos abster-nos.--- ----------

---------- Damos ainda nota do seguinte: ----------

----------1. Da análise efetuada destaca-se que as receitas de capital foram menos 3 018 812,85€ o que corresponde a menos 46,98%, que se veio a refletir num menor grau de execução de investimentos; ----------

----------2. As despesas correntes correspondem 67,7% enquanto que as despesas de capital se situam nos 32,30%, podendo-se desta forma concluir que são mais do dobro das despesas de capital, ou seja, a Câmara gasta mais consigo do que em investimento/criação de riqueza. Releve-se que as despesas correntes em 2020 eram de 60,27%;----------

----------3. Tal como havíamos dito, aquando da aprovação das GOP o documento era irrealista, estava inflacionado; tal como agora se evidencia na prática, apenas executou 87% do previsto ao nível da receita e de 76% ao nível da despesa.----------

----------4. Em suma o Relatório demonstra que o município está fortemente dependente dos impostos diretos e indiretos, assim como de fundos comunitários. A Srª Presidente diz e admite-o nas conclusões do mesmo documento que "sendo o financiamento próprio muito reduzido, parte significativa do investimento municipal, principalmente aquela que requer recursos mais avultados, só pode realizar-se quando for suscetível de cofinanciamento comunitário ou de qualquer outra comparticipação nacional". Praticamente não há investimentos reprodutivos, que leve a gerar riqueza que por sua vez suporte receitas próprias do município e que permita criar condições para o seu desenvolvimento e para obras necessárias. Não esquecer que há obras em Arouca por realizar ainda do primeiro patamar de desenvolvimento."----------

----------07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS: ----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"A partir do dia 1 de abril do corrente ano transitaram para o Município as competências no âmbito da educação previstas no Dec. - Lei nº 21/2019, de 30/01, nomeadamente a gestão das cantinas escolares, equipamento, conservação e manutenção dos edifícios escolares, transportes escolares, escola a tempo inteiro e a contratação de fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos (designadamente eletricidade, combustível, água, outros fluídos e comunicações), bem como o pessoal não docente.----------

----------Trata-se de um enorme desafio, de uma tarefa árdua, imposta aos Municípios, sem qualquer acompanhamento, período de transição e sem resposta às várias questões e incertezas com que se depararam, nomeadamente no que se refere ao financiamento das mesmas. ----------

----------No entanto, tendo em conta esta realidade, torna-se, desde já, premente assegurar a continuidade do normal funcionamento dos Agrupamentos, sem sobressaltos, de forma a não prejudicar o ano letivo e toda a comunidade escolar.----------

---------- Assim, os Agrupamentos já haviam celebrado vários contratos de prestação de serviços e de aquisição de bens que, ainda, se mantêm em vigor na presente data, para garantirem o funcionamento das várias escolas e que, como tal, ainda estão obrigados ao seu cumprimento. ----------

---------- Sendo que ao Município seria, agora, impossível desenvolver em tempo útil novos procedimentos com vista à contratação destes serviços e à aquisição dos bens necessários ao funcionamento das escolas dos Agrupamentos, com todas as consequências daí advenientes.----------

---------- Para além disso, é importante assegurar uma gestão próxima, ágil e célere dos recursos humanos afetos aos estabelecimentos de educação. ----------

---------- Acrescendo que estamos a escassos meses do término do ano letivo, sendo desnecessário criar mais instabilidade e confusão. ----------

---------- Atento todo o exposto e reconhecendo o mérito dos Diretores dos Agrupamentos, a necessidade de uma gestão hábil, em rede, em permanente articulação com os diversos agentes educativos, propõe-se, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Decreto-lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, a delegação nos Diretores dos Agrupamentos de Arouca e Escariz das competências constantes da minuta do contrato que se anexa, nos termos e condições aí previstas. ----------

---------- Mais se propõe, em cumprimento do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, caso seja aprovada a delegação de competências proposta, submeter o assunto à Assembleia Municipal para que este órgão a autorize."----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta e a minuta do contrato que lhe está anexa, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---- ----------

---------- 08. ENSINO BÁSICO/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES - EB1/JI DE PAÇOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 2.135, em 23 de fevereiro findo, de Ibermoinhos Engenharia, Unipessoal, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos até ao dia 29 de julho próximo. ----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade conceder a prorrogação pretendida, sendo trinta e um dias daquela prorrogação concedidos a título legal e os restantes a título gracioso. ----------

---------- 09. AÇÃO SOCIAL/PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os requerimentos dos munícipes abaixo identificados, a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento, a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação:----------

----------Registo n.º 2768, de 9 de março findo, de Maria Eugénia Teixeira, residente na Rua de Belo Horizonte, freguesia de Arouca e Burgo;----------

----------Registo n.º 2.710, de 8 de março último, de João Paulo Brandão de Almeida, residente na Av, 25 de Abril, 33,1.º esquerdo, nesta vila;----------

----------Registo n.º 1.786, de 15 de fevereiro último, de Liliana Daniela Pinho da Silva, residente na Rua Dr. Figueiredo Sobrinho, 8, nesta vila;----------

----------Registo n.º 3.478, de 24 de março findo, de Marcos Vinicius Costa Guedes, residente na Rua Dr. Teixeira de Brito, 17, 2.º esquerdo, nesta vila; ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

----------10. AÇÃO SOCIAL/ÁGUA – TARIFÁRIO SOCIAL – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os requerimentos dos munícipes abaixo identificados a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão da tarifa social: ----------

----------Registo n.º 2.857, de 10 de março findo, de João Paulo Brandão de Almeida, residente na Av. 25 de Abril, nesta vila;----------

----------Registo n.º 3.825, de 1 de abril corrente, de Lucília de Almeida Silva Valente, residente no lugar de Fundo de Vila, freguesia de Moldes.----------

----------Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido de João Paulo Brandão de Almeida dado possuir rendimento superior ao definido no n.º 3, art.º 5.º do referido regulamento, e deferir o pedido da requerente Lucília de Almeida Silva Valente. ----------

----------11. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (URBANIZAÇÃO) - LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – RECUSA DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES:----------

----------Pela DPO foi presente a informação n.º 6.659, de 14 de março findo, com o seguinte teor:----------

----------"A presente informação será estruturada da seguinte forma:----------

----------1. Enquadramento;----------

----------2. Reclamação/Recusa de Execução de Trabalhos Complementares; ----------

----------3. Comunicação do Empreiteiro; ----------

----------4. Proposta. ----------

----------1. Enquadramento----------

---------- Tendo em consideração a não ocorrência de acordo entre o Dono de Obra e o Empreiteiro quanto à valorização dos trabalhos complementares decorrentes do suprimento de erros e omissões do projeto de execução, esta Câmara Municipal deliberou no dia 18/01/2022, aprovar a contraproposta apresentada à adjudicatária, no valor de €64.906,60, cabendo ao Município suportar apenas metade daquele valor, sendo que o empreiteiro deverá suportar a outra metade, uma vez que a sua deteção era exigível na fase de formação do contrato. Na mesma data a Câmara deliberou também ordenar a execução dos trabalhos complementares, tendo por base não só a valorização aprovada como também o disposto no n.º 1, Art.º 371.º do CCP.----------
---------- Assim no dia 24/01/2022, no cumprimento da deliberação desta Câmara Municipal, procedeu-se com o envio da notificação ao Empreiteiro, detalhando a deliberação supramencionada.----------
---------- 2. Reclamação/Recusa de Execução dos Trabalhos Complementares----------
---------- Veio o empreiteiro apresentar no dia 02/02/2022 uma reclamação, seguindo a última em anexo à presente informação. No documento apresentado, primeiramente o Empreiteiro começa por reclamar sobre o enquadramento jurídico efetuado pelo Dono de Obra no que diz respeito à responsabilidade do Empreiteiro relativamente aos trabalhos complementares, alegando que tais erros e omissões apenas eram detetáveis com a consignação e com a efetiva entrada em obra, contudo sem fundamentar a sua afirmação. Refere ainda o Empreiteiro que relativamente à natureza e ao valor dos trabalhos complementares que o Dono de Obra caracteriza erradamente tais trabalhos quanto à sua espécie, sendo que repudia frontalmente a valorização atribuída pelo Dono de Obra à execução dos trabalhos complementares.----------
---------- No final da reclamação apresentada, o empreiteiro recusa-se a executar os trabalhos de escavação (movimentação de terras), efetuando um enquadramento no previsto da parte final do n.º 2 do Art.º 371.º do CCP, no qual é referido que o Empreiteiro não está sujeito à obrigação de executar os trabalhos complementares, quando opte por exercer o direito de resolução do contrato ou quando, sendo os trabalhos a mais de espécie diferente dos previstos no contrato ou da mesma espécie de outros nele previstos, mas a executar em condições diferentes, o empreiteiro não disponha dos meios humanos ou técnicos indispensáveis para a sua execução. Acrescenta ainda o Empreiteiro que não poderá assumir a execução de um trabalho por um preço inferior ao custo e que em caso de improcedência, não lhe resta alternativa que proceder com a resolução do contrato nos termos do disposto no Art.º 406.º e n.º 2 do Art.º 371.º do CCP.----------
---------- O Município de Arouca, na qualidade de Dono de Obra, pronunciou-se sobre a reclamação apresentada, enviando a comunicação ao Empreiteiro no dia 14/02/2022. Na resposta, o Dono de Obra reiterou a sua posição, considerando assim injustificada a recusa por parte do Empreiteiro em executar os trabalhos complementares que lhe foram ordenados. A resposta do Município encontra-se também em anexo à presente informação.-- ----------

----------3. Comunicação do Empreiteiro ----------

----------Veio o empreiteiro no dia 08/03/2022 questionar por e-mail, que tendo em consideração a apreciação efetuada pelo Dono de Obra relativamente à reclamação apresentada, considerando-a infundada, que nos termos do previsto no n.º 3 do Art.º 372.º, indique a prerrogativa que pretende usar, por forma a que o Empreiteiro possa reentrar em obra para a execução dos trabalhos inicialmente adjudicados. ----------

----------Contudo, é importante salientar que a execução dos trabalhos complementares, nomeadamente os trabalhos de movimentação de terras precede maioritariamente todas as tarefas que constam no Plano de Trabalhos, não sendo possível assim dar seguimento por parte do Empreiteiro à execução de grande parte dos trabalhos inicialmente adjudicados, caso não execute os referidos trabalhos complementares. Perante este contexto, é notório que a atividade de movimentação de terras para implantação das cotas de projeto, pertence ao caminho crítico de execução, sendo necessária a sua realização de forma precedente à construção dos arruamentos como também da própria implantação das plataformas dos lotes. ----------

----------4. Proposta ----------

----------Tendo o Município de Arouca considerado injustificada a não execução dos trabalhos complementares, deverá ser novamente notificado o Empreiteiro para sua execução, mantendo assim a mesma posição assumida de acordo com a deliberação desta Câmara Municipal do dia 18/01/2022.----------

----------Não obstante, cumpre-nos também informar que conforme disposto na alínea a) do ponto 4 do Artigo 372.º do CCP, caso o empreiteiro não dê início à execução dos referidos trabalhos, sem prejuízo do poder de resolução do contrato, pode o dono de obra aplicar ao empreiteiro uma sanção pecuniária compulsória, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 (por mil) do preço contratual. ----------

----------Exposto isto, propõe-se à aprovação desta Câmara Municipal o seguinte:----------

----------Notificar o empreiteiro, reiterando a ordem de execução dos trabalhos complementares, com pelo menos cinco dias de antecedência, no disposto da alínea a) do ponto 3 do Artigo 372.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

----------12. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – REVISÃO DE PREÇOS:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 8.457, de 5 de abril corrente, a coberto da qual se apresentam os cálculos da revisão de preços definitiva relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta o valor de €94.767,82 (noventa e quatro mil setecentos e sessenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), a favor da adjudicatária, valor igual ao da revisão de preços provisória já aprovada.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.-------- ----------

---------- 13. BOMBEIROS/ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NESPEREIRA – SUBSÍDIO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 3.578, de 28 de março findo, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nespereira, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas de funcionamento.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).----------

---------- 14. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS 2, AROUCA - VENDA DE LOTES – REGULAMENTO – ALTERAÇÃO: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "O Município de Arouca é proprietário dos lotes 8, 9, 10 e 11 da Zona Industrial de S. Domingos 2, lotes estes já criados aquando da aprovação da alteração do loteamento por deliberação da Câmara Municipal de 07/08/2012. ----------

---------- A venda dos lotes das zonas industriais do Município está sujeita a várias regras constantes de regulamento, sendo que o referente à Zona Industrial em que se inserem os lotes em causa foi aprovada a sua última alteração em reunião da Câmara Municipal de 02/10/2012 e em Assembleia Municipal na sua sessão de 08/10/2012.-- ----------

---------- De acordo com os artigos 5º e 9º do mencionado Regulamento, a alienação dos lotes terá de ser feita mediante concurso público e prévia licitação em hasta pública.----------

---------- Acontece, porém, que desde as datas referidas anteriormente até agora, o Município não conseguiu alienar os lotes em causa, ao contrário dos restantes pertencentes a este mesmo loteamento. ----------

---------- Recentemente, um grupo alemão ligado ao setor do calçado, veio demonstrar o seu interesse na aquisição dos referidos lotes para produzir em Portugal, num investimento que prevê a criação de cerca de 500 postos de trabalho, o que a concretizar-se poderá atrair investimentos similares, reforçando a atratividade económica e industrial do nosso município, aspeto crucial considerando as perspetivas macroeconómicas futuras.-------- ----------

---------- De forma a garantir este investimento e evitar de deslocação desta indústria, com todas as consequências daí advenientes, é necessário que o Município possa, excecionalmente, alienar os lotes diretamente a este grupo ou a uma sociedade pertencente ao mesmo, sem ter de ser através de concurso público, conforme previsto no Regulamento de venda dos lotes.----------

----------A venda deverá ficar na mesma condicionada ao cumprimento da maioria das condições previstas no regulamento, bem como às sanções resultantes do incumprimento das mesmas.----------

----------Para atingir este desiderato torna-se necessário proceder à alteração do Regulamento de venda dos lotes de forma a permitir a sua alienação por ajuste direto à interessada na sua aquisição.----------

----------Assim, tendo em conta o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, em cumprimento do preceituado nos art.ºs 98.º, n.º 1 e 55.º, n.º 1 do CPA, aplicável por força do art.º 96.º do mesmo diploma legal, delibere desencadear o procedimento com vista à alteração do referido regulamento e delegue a direção do mesmo na Chefe de Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------15. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DAS LAMEIRADAS, 1.ª FASE – AQUISIÇÃO DE TERRENOS: ----------

----------Pela senhora Presidente foram presentes as propostas n.º 8.913 e 8.971, de 11 e 12 do corrente mês de abril, que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata, a primeira a propor que a Câmara aceite a cedência por parte do senhor Carlos Manuel Teixeira Mansores, de uma parcela de terreno com a área de 5654 m², e a segunda a propor a aceitação da cedência por Monte das Alagoas – Sociedade Imobiliária, S. A., de uma parcela de terreno com a área de 178,50 m², ambas necessárias à execução da empreitada de "Requalificação e Ampliação da Área de Acolhimento Empresarial das Lameiradas, 1.ª fase. ------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar as propostas que antecedem.--- ----------

----------16. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE ALVARENGA – ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara uma alteração ao loteamento da Zona Industrial de Alvarenga, promovido pelo Município.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração. -----

----------17. TURISMO/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – TRABALHOS A MENOS: ------ ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 8.404, de 4 de abril corrente, a dar conta que, concluída a empreitada em epígrafe se constatou não ser necessário executar trabalhos no valor de €243.488,76 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito euros e setenta e seis cêntimos). --

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos. ----------

---------- 18. TURISMO/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – REVISÃO DE PREÇOS: ---- ----------

---------- Foi presente a informação da DPO n.º 8.443, do dia 5 do corrente mês, a remeter os cálculos da revisão de preços provisória relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta a importância de €71.569,73 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e nove euros e setenta e três cêntimos), valor a que devem ser deduzidos €43.066,75 (quarenta e três mil e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente à revisão de preços provisória já aprovada. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços. ----------

---------- 19. DIVERSOS/CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, RECREATIVO E DESPORTIVO - COMISSÃO DE ANÁLISE: ----------

---------- Tendo em vista a análise dos pedidos de concessão de apoios apresentados pelas associações do concelho no âmbito do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo em vigor, a senhora presidente da Câmara convidou os vereadores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues para integrar a respetiva comissão de análise, convite esse que foi declinado. Na sequência, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, constituir uma comissão com a Senhora Presidente da Câmara, a senhora Vereadora Cláudia Oliveira e com a senhora Isabel Bessa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social.----------

---------- 20. DIVERSOS/MEO-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S. A. - RECONHECIMENTO DE INTERESSE:----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 15.117, em 16 de dezembro do ano findo, de MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S. A., com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, 40, em Lisboa, a solicitar o reconhecimento de interesse público na instalação de uma estação de radiocomunicações em Albergaria da Serra, freguesia de Cabeiros e Albergaria da Serra. ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido e mandar submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal. ----------

---------- 21. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE GADO DA RAÇA AROUQUESA – ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "A criação de gado, em particular da raça arouquesa, continua a assumir uma posição de relevo na bovinicultura a nível local, em particular na zona mais serrana que tem na criação e venda de gado de raça

arouquesa a sua principal fonte de rendimento, pese embora se tenha registado uma quebra na produção em anos mais recentes. ----------

----------Por forma a inverter esta tendência de redução do número de efetivos de arouquês, o Município de Arouca reviu, em 2020, o Regulamento de Atribuição de incentivos à criação de gado da raça arouquesa, o que possibilitou o alargamento do número de produtores de arouquês apoiados. Em visita recente por parte de elementos do Executivo Municipal aos produtores de gado, foi reconhecido por parte dos produtores a relevância deste reforço ocorrido em 2020. ----------

----------Ainda no âmbito da referida visita, ocorrida com o objetivo de os elementos do Executivo participantes na mesma se inteirarem no terreno das dificuldades atualmente enfrentadas pelos produtores de gado locais em virtude do aumento dos fatores de produção (ex. adubos, rações, combustíveis, etc.) decorrentes da situação de seca e também da guerra na Ucrânia, todos os produtores de gado visitados foram unânimes quanto à gravidade da atual situação, não se antevendo melhorias a curto prazo. ----------

----------Face ao exposto e como forma de mitigar o agravamento dos custos, proponho:----------

----------1. Que se altere o montante o incentivo anual para 130€ por bovino (1 a 10 animais), mantendo-se os restantes montantes previstos (de 11 a 20 animais: 50€ por bovino; mais de 20 animais: 30€ por bovino);

----------2. a antecipação do pagamento de incentivos à criação de gado da raça arouquesa, sendo definida como data limite para apresentação de candidatura o dia 13 de maio do corrente ano; ----------

----------3. e o pagamento após aprovação das candidaturas pela Presidente de Câmara nos termos do art.º 5º do regulamento suprarreferido.” ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------22. DIVERSOS/DIVISÃO DE COISA COMUM – PRÉDIO EM VILA GALEGA, ALVARENGA: -----

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta da senhora Presidente número 9.034, de 12 de abril corrente, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata, propondo qua a Câmara decida proceder, ao abrigo do disposto no art.º 7.º, n.º 1, alínea a) e n.º 3, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, à divisão de coisa comum, constituída por um prédio misto, composto por casa de habitação de dois pisos, terreno de cultura, pinhal com mato, eira e quinteiro, sito no lugar de Vila Galega, freguesia de Alvarenga, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1962 e inscrito na matriz sob os artigos 1.553 urbano, e 1615 e 1616 rústicos. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------23. DIVERSOS/CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA – ACORDO DE COOPERAÇÃO – MINUTA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DAU n.º 8.473, de 5 de abril último, a coberto da qual é apresentada a minuta do acordo de cooperação a celebrar com o Centro Social Santa Maria de Sardoura, com sede na Quinta da Devesa, Freguesia de Santa Maria de Sardoura, Município de Castelo de Paiva, mediante o qual as partes "integram o Acordo de Cooperação para a promoção da qualificação de pessoas com deficiência e ou incapacidade, durante o período 2022/2025", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.---------

---------- 24. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA – FORNECIMENTO DE FÁRMACOS E MATERIAL VETERINÁRIO PARA O CANIL – COMPARTICIPAÇÃO:-----

---------- Foi presente o ofício registado sob o n.º 3.637, de 29 de março findo, da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, a informar que foi adjudicado o "fornecimento de fármacos e material veterinário para o canil intermunicipal da Associação" por um período de 12 meses, pelo valor de €12.526,47, já com IVA, valor esse que deverá ser suportado por cada um dos Municípios associados "na percentagem dos animais que forem objeto de intervenção." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a despesa na percentagem dos animais que forem objeto de intervenção. ----------

---------- 25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DAS FONTAINHAS – ALVARENGA – AUTO 2:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €30.660,75 (trinta mil seiscentos e sessenta euros e setenta e cinco cêntimos).---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTO 37 E FINAL:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 37 e final, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €38.096,71 (trinta e oito mil e noventa e seis euros e setenta e um cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas e 5 minutos. ----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi.----------